



JUSTIFICATIVA

A Emenda destina-se ao Departamento de Saude da mulher, criança e adolescente localizado a Rua Sebastião nº 772 centro cep.: 36015-410 para aquisição de material de consumo.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

